

CHAMADA PÚBLICA 10/2021

**PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO “PROFESSOR FRANCISCO ROMEU LANDI”
EDIÇÃO 2021/ ETAPA ESTADUAL – PARANÁ**

A Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) divulga a presente Chamada Pública e convida os docentes/pesquisadores, elegíveis na forma da presente Chamada Pública e de Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação (ICTs), todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná e os profissionais da comunicação com destacada trajetória no Estado do Paraná, a concorrerem à recomendação ao prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Professor Francisco Romeu Landi” – edição 2021 (Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo a Pesquisa – CONFAP - Edital de Chamada Pública CONFAP nº 01/2021- <https://confap.org.br/pt/editais/50/premio-confap-de-ct-i-prof-francisco-romeu-landi-edicao-2021->, nos termos aqui estabelecidos para a etapa estadual do Paraná.

1. OBJETIVOS

1.1 Recomendar ao prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Professor Francisco Romeu Landi” – edição 2021 os(as) pesquisadores (as) com trabalho de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Paraná.

1.2 Recomendar ao prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Professor Francisco Romeu Landi” – edição 2021 os(as) profissionais da área de comunicação, atuantes na difusão de pesquisa científicas e tecnológicas e de inovação do Paraná.

2. CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ELEGÍVEIS

2.1 Categoria Pesquisador Destaque

2.1.1 Cada ICT poderá indicar um candidato a Pesquisador Destaque em cada uma das subcategorias: Ciências da Vida, Ciências Exatas e Ciências Humanas.

2.1.2 Não serão aceitas submissões individuais.

2.1.3 Serão recomendados à premiação do Edital CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Professor Francisco Romeu Landi” – edição 2021 os(as) profissionais que forem classificados(as) em 1º lugar de cada subcategoria.

2.1.4 Não serão aceitas submissões para homenagens póstumas.

2.1.5 Os coordenadores e Vices-Coordenadores do CAA-FA não poderão concorrer a qualquer premiação. Ex-coordenadores e Ex-vice coordenadores do CAA-FA somente poderão concorrer ao prêmio tendo transcorrido um interstício mínimo de 01 (um) ano após o encerramento do seu mandato.

2.1.6 Exigências: título de Doutorado há mais de 5 anos (até a data do encerramento das inscrições nesta Chamada) e cuja trajetória tenha contribuído na conversão do conhecimento gerado a partir das pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação em benefícios, diretos ou indiretos, para o desenvolvimento e o bem-estar da população paranaense, conforme as subcategorias/áreas descritas na Tabela 1:

Tabela 1

| SUBCATEGORIAS/ÁREAS | | |
|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| CIÊNCIAS DA VIDA | CIÊNCIAS EXATAS | CIÊNCIAS HUMANAS |
| SUBÁREAS | | |
| Ciências Biológicas | Ciências Exatas e da Terra | Ciências Sociais Aplicadas |
| Ciências da Saúde | Engenharias | Ciências Humanas |
| Ciências Agrárias | Tecnologia | Linguística, Letras e Artes |

2.2 Categoria Pesquisador Inovador

2.2.1 Cada ICT poderá indicar um candidato a Pesquisador Inovador em cada uma das subcategorias: Inovação para o setor empresarial e Inovação para o setor público.

2.2.2 Não serão aceitas submissões individuais.

2.2.3 Serão recomendados à premiação do Edital CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Professor Francisco Romeu Landi” – edição 2021 os(as) profissionais que forem classificados(as) em 1º lugar de cada subcategoria..

2.2.4 Não serão aceitas submissões para homenagens póstumas.

2.2.5 Os coordenadores e Vices-Coordenadores do CAA-FA não poderão concorrer a qualquer premiação. Ex-coordenadores e Ex-vices coordenadores do CAA-FA somente poderão concorrer ao prêmio tendo transcorrido um interstício mínimo de 01 (um) ano após o encerramento do seu mandato.

2.2.6 Exigências: título de Doutorado há mais de 5 anos (até a data do encerramento das inscrições nesta Chamada) e cuja trajetória tenha gerado inovação, do tipo radical ou incremental, para o setor empresarial ou para o setor público no Estado do Paraná conforme descrito na Tabela 2:

Tabela 2

| SUBCATEGORIAS | |
|---|--|
| INOVAÇÃO PARA O SETOR EMPRESARIAL | INOVAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO |
| Inovação com pedido de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software ou de indicação geográfica, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador, e/ou tenham promovido transferência de tecnologia ou a criação de novas empresas/startups. | Inovação que tenha gerado políticas públicas, otimizado processos e/ou fluxos, melhorado o desempenho organizacional do Estado, ampliado o acesso e direitos a bens públicos, democratizado a gestão conferindo maior transparência à administração pública e/ou contribuído para a solução de problemas existentes na esfera pública. |

2.3 Categoria Profissional da Comunicação

2.3.1 Poderão concorrer nesta categoria Profissionais de Comunicação com atuação no Estado do Paraná, portadores de carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração que comprove sua atuação laboral. Os profissionais de Comunicação indicados para esta categoria deverão enquadrar-se em uma das subcategorias/áreas: mídia impressa, ou internet ou telejornalismo.

2.3.2 Serão recomendados à premiação do Edital CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Professor Francisco Romeu Landi” – edição 2021 o(a) profissional que for classificado(a) em 1º lugar da categoria.

2.3.3 As Exigências estão descritas na Tabela 3:

Tabela 3

| MEIOS DE VEICULAÇÃO DO MATERIAL JORNALÍSTICO | | |
|---|--|--|
| Mídia impressa | Internet | Telejornalismo |
| Serão aceitos materiais jornalísticos publicados em jornais e revistas com circulação no Paraná, publicadas no período de maio de 2019 a maio de 2021 . A matéria deve ser de autoria do proponente. | Serão aceitos materiais jornalísticos publicados em sites de veículos de imprensa. A matéria deve ser de autoria do proponente, veiculada no período de maio de 2019 a maio de 2021 . Nesta categoria também serão consideradas matérias publicadas em jornais com circulação online. | Serão aceitas matérias jornalísticas obrigatoriamente veiculadas em emissoras de TV e WebTV do Paraná, veiculadas no período de maio de 2019 a maio de 2021 , com a devida comprovação. A matéria deve ser de autoria do proponente |

3. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS

- 3.1 A proposta com os nomes dos candidatos deverá ser enviada pelo proponente (Coordenador Institucional do ICT para esta Chamada nas categorias Pesquisador Destaque e Pesquisador Inovador
- 3.2 A proposta com o nome do candidato na categoria Profissional da Comunicação deverá ser enviada pelo próprio proponente/candidato
- 3.3 Todas as propostas deverão obedecer ao seguinte trâmite:
- 3.3.1 Enviar a indicação/inscrição à Fundação Araucária, por meio de Google Forms pelo link <https://forms.gle/DTbAq4WsJ6ttPbs38>
- a) Anexar o **Roteiro Descritivo da Indicação-Pesquisador Destaque (Anexo I)** e/ou o **Roteiro Descritivo da Indicação-Pesquisador Inovador (Anexo II)** ou o **Roteiro Descritivo da Indicação-Comunicador (Anexo III)**
- b) Os arquivos das propostas a serem enviadas no Google Forms deverão ser nomeados como o exemplo a seguir: **nomedopesquisador_instituição.pdf**.
- 3.3.2 Aos formulários deverão ser anexados os documentos dos(as) candidatos(as) indicados(as), para a comprovação das condições exigidas na presente Chamada Pública. Deverão ser anexados os seguintes documentos, por categoria:

3.3.2.1 Categoria Pesquisador(a) Destaque:

- a) Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- b) Breve descrição (até duas laudas) da trajetória profissional do(a) candidato(a) e das principais pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, em que se evidenciem os benefícios, diretos ou indiretos dos resultados, para o desenvolvimento e o bem-estar da população paranaense.

3.3.2.2 Categoria Pesquisador Inovador:

- a) Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- b) Breve descrição (até duas laudas) da trajetória profissional do(a) candidato(a) e das inovações, radicais ou incrementais, transferências de tecnologia, políticas públicas e/ou criação de empresas/startups em que se evidencie significativa contribuição para o fortalecimento do Ecossistema Nacional de Inovação, ao aliar o conhecimento científico e tecnológico às demandas do setor empresarial ou do setor público.
- c) Comprovante (em PDF) de pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica ou outro ativo de PI, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador; ou
- d) Comprovante (em PDF) de ter contribuído para a geração e/ou implementação de políticas públicas ou proposto e implementado soluções para o setor público; ou
- e) Comprovante (em PDF) da efetivação da transferência de tecnologia e/ou da criação de empresas/startups.

3.3.2.3 Categoria Profissional de Comunicação

- a) Declaração (em PDF) assinada por órgão de imprensa, comprovando a veiculação, a autoria e a data de publicação do material jornalístico;
- b) Comprovante (em PDF) de que é profissional de Comunicação com atuação no Estado do Paraná por meio da apresentação de documentos como: registro profissional, carteira profissional, carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração;
- c) Os trabalhos dos candidatos recomendados para a categoria Mídia Impressa (reportagem) deverão ser apresentadas em PDF (anexo – outros documentos) no Formulário de submissão da referida categoria;
- d) Os trabalhos dos candidatos recomendados para a categoria Telejornalismo (vídeo) deverão ser postados no YouTube ou outro site de repositório e o link de acesso deverá ser incluído no Formulário de submissão da referida categoria;

e) Os trabalhos dos candidatos recomendados para a categoria Internet deverão identificar e informar o link da reportagem no Formulário de submissão da referida categoria.

3.5. A proposta deverá ser submetida até às 23h59 da data limite de submissão estabelecida nesta Chamada.

3.6A Fundação Araucária não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação. **Observa-se que o expediente da Fundação Araucária é de segunda a sexta, encerrando-se o expediente diário às 18 horas, não havendo suporte técnico após este horário.**

3.7 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do coordenador institucional proponente nesta Chamada.

3.8 Propostas que não enviarem a documentação solicitada por via eletrônica devidamente assinadas, nos prazos e formas estabelecidos, serão consideradas inelegíveis.

4. CRONOGRAMA

| Atividade | Data / Prazo |
|--|------------------------------------|
| 4.1 Lançamento da Chamada na página da Fundação Araucária | Dia 30 de julho de 2021; |
| 4.2 Indicação/Inscrição dos nomes dos candidatos recomendados via Google Forms | Até às 23h59 do dia 23/08/2021; |
| 4.3 Divulgação da homologação dos inscritos | A partir de 03/09/2021; |
| 4.4 Divulgação do resultado | A partir de 20 de outubro de 2021; |
| 4.5 Encaminhamento ao CONFAP dos nomes candidatos recomendados pelo Estado do Paraná | 25/10 /2021. |

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 **Análise documental:** Na primeira etapa, a FA realizará a conferência da inscrição e submissão do candidatos.O(A) candidato(a) que eventualmente não atender as condições de participação na categoria indicada não prosseguirá à segunda fase de avaliação.

5.2 **Avaliação de relevância:** será realizada por Comitê de Avaliação designado pela Fundação Araucária, com a participação do CAA-FA que emitirá parecer com as justificativas de recomendação ou não recomendação para todas as inscrições;

5.2.1 O Comitê de Avaliação estabelecerá o ranqueamento das inscrições recomendadas, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, bem como outras informações e/ou recomendações julgadas pertinentes;

5.3 Os coordenadores e Vices-coordenadores do CAA-FA não poderão concorrer a qualquer premiação. Ex-coordenadores e Ex-vice coordenadores deste CAA somente poderão concorrer ao prêmio tendo transcorrido um interstício mínimo de 01 (um) ano após o encerramento do seu mandato.

5.4 Estarão impedidos(as) de concorrer os(as) colaboradores e/ou funcionários da Fundação Araucária.

5.5 Todo o processo de julgamento será realizado com a observância dos princípios que norteiam a Administração Pública em cumprimento à legalidade e à moralidade administrativa, conforme o art. 37 da Constituição Federal.

6. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE RELEVÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS PESQUISADOR DESTAQUE E PESQUISADOR INOVADOR

6.1 O Comitê de Avaliação das categorias Pesquisador Destaque e Pesquisador Inovador irá avaliar os candidatos segundo os critérios específicos aos quais serão atribuídas notas conforme indicado na Tabela 4. A nota final será constituída pela somatória das notas atribuídas nos critérios específicos.

Tabela 4

| CATEGORIA | CRITÉRIOS | NOTA |
|-------------------------|---|------|
| Pesquisador(a) Destaque | Qualificação, experiência, trajetória profissional | 0-30 |
| | Qualidade e relevância da produção científica e tecnológica | 0-20 |
| | Formação de recursos humanos em nível de pós-graduação | 0-20 |
| | Contribuição dos resultados das pesquisas para a popularização da | 0-20 |

| | | |
|----------------------------|---|------|
| | ciência e conversão em conhecimentos sobre o tema | |
| | Outras atividades correlatas | 0-10 |
| Pesquisador(a) Inovador(a) | Potencial inovador do produto, processo, serviço | 0-30 |
| | Expressividade do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador | 0-20 |
| | Qualidade e relevância da produção científica e tecnológica | 0-20 |
| | Qualificação, experiência, trajetória profissional | 0-20 |
| | Outras atividades correlatas | 0-10 |

6.2 O Comitê de Avaliação das categorias Pesquisador Destaque e Pesquisador Inovador definirá como finalistas as candidaturas com maior pontuação em cada categoria/subcategoria. A classificação final será anunciada no site da Fundação Araucária.

6.3 Havendo empate entre duas ou mais candidaturas finalistas em cada categoria, será contabilizada para o desempate:

- a) A maior pontuação atribuída ao primeiro e segundo itens dos critérios de avaliação e/ou;
- b) O(A) candidato(a) com maior tempo de atuação na área e/ou;
- c) Persistindo o empate, a Comissão decidirá por consenso ou maioria, o resultado final.

7. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE RELEVÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DA COMUNICAÇÃO

7.1 O Comitê de Avaliação da categoria Profissional da Comunicação irá avaliar os candidatos segundo os critérios específicos aos quais serão atribuídas notas conforme indicado na Tabela 5. A nota final será constituída pela somatória das notas atribuídas nos critérios específicos.

Tabela 5

| CRITÉRIOS - CATEGORIA PROFISSIONAL DA COMUNICAÇÃO | NOTA |
|---|------|
| Contribuição da produção para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e para a popularização da ciência | 0-30 |
| Qualidade técnica da produção (precisão, clareza, linguagem, didatismo, etc.) | 0-20 |
| Profundidade e relevância do tema | 0-20 |
| Qualificação, experiência, trajetória profissional | 0-20 |
| Abordagem | 0-10 |

7.2 O Comitê de Avaliação da categoria Profissional da Comunicação irá avaliar os candidatos segundo os critérios e definirá como finalista a candidatura com maior pontuação. O resultado final será anunciado no site da Fundação Araucária.

7.3 Havendo empate entre duas ou mais candidaturas será contabilizado para o desempate:

- a) A maior pontuação atribuída ao primeiro e segundo itens dos critérios de avaliação e/ou;
- b) O(A)candidato(a) com maior tempo de atuação na área e/ou;
- c) Persistindo o empate, a Comissão decidirá por consenso ou maioria, o resultado final.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada por meio de Ato da Diretoria Executiva no site www.fappr.pr.gov.br

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

As Instituições poderão recorrer dos resultados conforme descrito a seguir:

9.1 Informações a respeito da elegibilidade e avaliação de relevância poderão ser obtidas via email projetos@fundacaoaraucaria.org.br;

9.2 Para resultados de elegibilidade e de relevância da presente Chamada caberão recursos, exclusivamente pelo coordenador institucional, no prazo constante no item Cronograma da referida Chamada;

9.3 Decorrido o prazo, não haverá possibilidade de qualquer tipo de recurso;

9.4 Em hipótese alguma serão apreciados recursos enviados por meio de correio eletrônico, fora do prazo ou após a homologação do resultado final.

10. IMPUGNAÇÃO

10.1 Perde o direito de impugnar os termos desta Chamada, aquele que a tendo aceitado sem objeção, venha apontar, em qualquer momento, eventuais falhas ou irregularidades que a tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2 O coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretroatável com as condições aqui estabelecidas.

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão da Fundação Araucária seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta chamada pública segue os preceitos definidos na Lei Federal nº 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, bem como pela Lei Estadual 20.541/2021, que dispõe sobre política pública de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, ao fomento de novos negócios, e a integração entre o setor público e o setor privado em ambiente produtivo no Estado do Paraná. Os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidos pelo e-mail projetos@fundacaoaraucaria.org.br.

13.2 O atendimento aos proponentes com dificuldades no preenchimento do Google Forms será feito pelo e-mail: onofre@fundacaoaraucaria.org.br

Curitiba, 30 de julho de 2021.

Ramiro Wahrhaftig

Presidente da Fundação Araucária

**CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2021 - PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
“PROFESSOR FRANCISCO ROMEU LANDI” EDIÇÃO 2021/ ETAPA ESTADUAL - PARANÁ**

**ANEXO I - ROTEIRO DESCRITIVO DA INDICAÇÃO
PESQUISADOR DESTAQUE**

1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|-----------------|------------------|
| Instituição: | |
| Coordenador: | |
| Email/Telefone: | (do coordenador) |

2. DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO(A) CANDIDATO(A) E CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO PARANAENSE

| SUBCATEGORIA E SUBÁREA DE INSCRIÇÃO | | |
|--|---|---|
| Subcategoria | | |
| <input type="checkbox"/> Ciências da Vida <input type="checkbox"/> Ciências Exatas <input type="checkbox"/> Ciências Humanas | | |
| Subárea | | |
| <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias | <input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Engenharia <input type="checkbox"/> Tecnologia | <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Artes <input type="checkbox"/> Letras <input type="checkbox"/> Linguística |
| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) | | |
| Nome do(a) candidato(a) | | |
| Instituição de vínculo | | |
| Telefone | | |
| E-mail | | |
| Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq | | |
| DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL | | |
| Elenque e descreva, evidenciando a qualidade e a relevância, as principais publicações científicas e tecnológicas realizadas pelo(a) candidato(a) no decorrer de sua trajetória profissional. | | |
| 4.000 caracteres | | |
| Descreva de forma quantitativa e qualitativa, a atuação do(a) candidato(a) na formação de recursos humanos em nível de pós-graduação. | | |
| 4.000 caracteres | | |
| Apresente resumidamente as contribuições e os resultados gerados a partir das pesquisas do(a) candidato(a) e, como elas contribuem para a popularização da ciência e para a ampliação de conhecimentos sobre o tema. | | |
| 4.000 caracteres | | |
| Descreva a carreira profissional do(a) candidato(a) evidenciando as principais qualificações, experiências e conquistas. | | |
| 4.000 caracteres | | |
| Relate outras atividades que o(a) candidato(a) tenha realizado e que são relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. | | |

3. TERMO DE COMPROMISSO

| | |
|---|--|
| Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA. | Declaro que a presente indicação está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição. |
| <i>Coordenador(a) da indicação (Nome e assinatura)</i> | <i>Responsável pela instituição ou representante (Nome, assinatura e carimbo)</i> |

_____, _____ de _____ de 20__

**CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2021 - PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
“PROFESSOR FRANCISCO ROMEU LANDI” EDIÇÃO 2021/ ETAPA ESTADUAL - PARANÁ**

**ANEXO II- ROTEIRO DESCRITIVO DA INDICAÇÃO
PESQUISADOR INOVADOR**

1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|-----------------|------------------|
| Instituição: | |
| Coordenador: | |
| Email/Telefone: | (do coordenador) |

2. DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO(A) CANDIDATO(A) DAS INOVAÇÕES COM CONTRIBUIÇÃO PARA AS DEMANDAS DO SETOR EMPRESARIAL OU DO SETOR PÚBLICO

| |
|---|
| SUBCATEGORIA DE INSCRIÇÃO |
| Subcategoria |
| () Inovação para o Setor Empresarial |
| () Inovação para o Setor Público |
| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) |
| Nome do(a) candidato(a) |
| Instituição de vínculo |
| Telefone |
| E-mail |
| Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq |
| DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL |
| Descreva o produto, processo, serviço inovador que o(a) candidato(a) desenvolveu, destacando o potencial e a importância do mesmo para a ciência, para o mercado e para a sociedade. |
| 4.000 caracteres |
| Evidencie a expressividade do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador desenvolvido pelo(a) candidato(a). |
| 4.000 caracteres |
| Elenque e descreva, evidenciando a qualidade e a relevância, as principais publicações científicas e tecnológicas realizadas no decorrer da trajetória profissional do(a) candidato(a). |
| 4.000 caracteres |
| Descreva a carreira profissional do(a) candidato(a) evidenciando as principais qualificações, experiências e conquistas. |
| 4.000 caracteres |
| Relate outras atividades que o(a) candidato(a) tenha realizado e que considera relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. |
| 4.000 caracteres |
| Comprovante (em PDF) de pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica, ou outro ativo de PI no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador. |

| |
|---|
| Comprovante (em PDF) da efetivação da transferência de tecnologia e/ou da criação de empresas/startups.(PDF) |
| Comprovante (em PDF) de contribuição do(a) candidato(a) para a geração e/ou implementação de políticas públicas ou proposto e implementado soluções para o setor público. |

3. TERMODECOMPROMISSO

| | |
|---|---|
| Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA. | Declaro que apresento indicação está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição. |
| <i>Coordenador(a) da indicação (Nome e assinatura)</i> | <i>Responsável pela instituição ou representante (Nome, assinatura e carimbo)</i> |

_____ de _____ de 20__.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2021 - PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
“PROFESSOR FRANCISCO ROMEU LANDI” EDIÇÃO 2021/ ETAPA ESTADUAL - PARANÁ**

**ANEXO III- ROTEIRO DESCRITIVO DA INSCRIÇÃO
DO PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

| | |
|-----------------|--|
| Candidato: | |
| Email/Telefone: | |

2. DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA DO PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO

| | | |
|--|-------------------------------------|-----------------------------------|
| MEIO DE VEICULAÇÃO DO MATERIAL JORNALÍSTICO | | |
| <input type="checkbox"/> Impresso | <input type="checkbox"/> Telejornal | <input type="checkbox"/> Internet |
| DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL | | |
| Descreva uma ou mais matérias jornalísticas produzidas pelo(a) candidato(a) (conteúdo, meio de divulgação, abrangência, impactos, etc). | | |
| 4.000 caracteres | | |
| Destaque as contribuições da produção jornalística escolhida para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e para a popularização da ciência. | | |
| 4.000 caracteres | | |
| Descreva a carreira profissional do(a) candidato(a) evidenciando as principais qualificações, experiências e conquistas. | | |
| 4.000 caracteres | | |
| Relate outras atividades que o(a) candidato(a) tenha realizado e que são relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. | | |
| 4.000 caracteres | | |
| Inclusão Declaração assinada por órgão de imprensa, comprovando a veiculação, a autoria e a data de publicação do material jornalístico. | | |
| Comprovante(em PDF) de que o(a) candidato(a) é profissional de Comunicação com atuação no território nacional por meio da apresentação de documentos como: registro profissional, carteira profissional, carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração. | | |
| Comprovante (em PDF) de trabalho(s) inscrito(s) na categoria Mídia Impressa (reportagem) | | |
| Os trabalhos inscritos na categoria Telejornalismo (vídeo) deverão ser postados no YouTube ou outro site de repositório e o link de acesso deverá ser inserido aqui. | | |
| Os trabalhos inscritos na categoria Internet deverão identificar e informar o link da reportagem neste campo . | | |

4. TERMO DE COMPROMISSO

| |
|--|
| <p>Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.</p> |
| <p>Coordenador(a) da inscrição (Nome e assinatura)</p> |

_____, _____ de _____ de 20__.